



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PROCURA DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.966.562/0001-67, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a procura para locação de imóvel para fins de funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação.

REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

O imóvel deverá ser de fácil acesso aos usuários devendo estar localizado na área urbana do Município de Afonso Cláudio/ES, a um raio de 700 metros aproximadamente da Secretaria Municipal de Saúde, com vias de acesso devidamente pavimentadas, contendo o referido imóvel uma área mínima de 240 M² e estar localizado na parte do térreo. Sendo compatível com as exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde listadas a seguir:

- Acessibilidade para cadeirantes;
- 01 copa/cozinha com armários;
- 01 área de serviço;
- 02 banheiros com acessibilidade;
- 06 salas;
- Instalações de energia 220w, de no mínimo 04.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser protocoladas, à Secretaria Municipal de Saúde e entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, situada à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio-ES, no prazo de 03 dias úteis após a última publicação.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessário a presente locação de imóvel para fins de funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação.

Afonso Cláudio, 04 de agosto de 2022.

Carolina Dias Gomes
Secretária Municipal de Saúde